



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 400 - Abril/2024
Atos da Reitoria - Nº 568 e 569/2024

30 de Abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 568/24

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo n.º 23111.053086/2023-04;

RESOLVE:

1. Designar NAISE MARY CALDAS SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1711665, AUGUSTO DOS SANTOS BRAGANCA NETO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 3208975, e RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1286391, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 23111.053086/2023-04.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 25 de abril de 2024.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 569/24

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.045908/2021-10;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1821/23, publicado no Boletim de Serviço de 01/11/2023 e reconduzido pelo Ato da Reitoria n.º 2128/23, publicado no Boletim de Serviço de 21/12/2023, integrada pelos servidores estáveis Designar **CARLA VERÔNICA RODARTE DE MOURA**, Professora do Magistério Superior, matrícula 1357378 e **AMANDA CAVALCANTE MOREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula 2340709, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior na UFPI, admitido em 11/03/2004 e aposentado em 23/04/2019; Médico no Ministério da Saúde, admitido em 29/06/1990 e aposentado em 31/01/2018 e Professor da UESPI, admitido em 01/02/2006, atribuído a **VILMAR MOURA LEAL**, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.045908/2021-10.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 25 de abril de 2024.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria